



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CTFC



SF/19298.86308-99 (LexEdit)

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de discutir o alto preço e baixa qualidade da energia elétrica em Roraima.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

1. Representante da Agência Nacional de Energia Elétrica - Aneel;
2. Representante do Ministério de Minas e Energia;
3. Representante da Roraima Energia;
4. Sr. Carlos Augusto Andrade Silva - Secretário de Estado da Representação do Governo de Roraima em Brasília.

JUSTIFICAÇÃO

Roraima é o único estado da federação não conectado ao Sistema Interligado Nacional. A energia elétrica de Roraima é fornecida pela Venezuela que passa por momento de instabilidade política e econômica, como fartamente noticiado pela imprensa nacional e internacional. Com essa crise o fornecimento de

energia elétrica ficou ainda mais precário. Os apagões são diários e trazem diversos prejuízos à população, ao comércio e à indústria.

Como se não bastasse, para estarrecimento de todos os consumidores roraimenses, a Aneel anunciou novo aumento do preço da energia elétrica. Causa estranheza que, junto com o aumento, não venha uma proposta séria e definitiva sobre a construção do Linhão de Tucuruí a fim de debelar as chamas das termelétricas que além de ser energia de péssima qualidade e poluírem seriamente o meio ambiente, custam cerca de um bilhão aos cofres públicos. Residências, comércio e indústria de Roraima já pagam atualmente a maior tarifa de energia do Brasil. Com o anúncio do novo reajuste tarifário, algumas famílias devem voltar a viver como no século XIX à base de velas e lamparinas, pois já não suportam arcar com contas abusivas de um serviço de má qualidade.

Por todas essas razões é que solicito essa audiência pública para discutirmos de maneira séria e definitiva esse entrave para minha querida Roraima.

Sala da Comissão, 9 de outubro de 2019.

Senador Telmário Mota
(PROS - RR)

